



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Sexta-feira • 17 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2197

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Portaria SEC Nº 03, de 17 de julho de 2020** - Dispõe sobre a instituição do Plano Emergencial de Ensino da Rede Municipal de Itanhém – Bahia, ano letivo 2020, em razão da pandemia do Covid-19.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PORTARIA SEC Nº 03 DE 17 DE JULHO DE 2020.**

**Dispõe sobre a instituição do Plano Emergencial de Ensino da Rede Municipal de Itanhém – Bahia, ano letivo 2020, em razão da pandemia do Covid-19.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Itanhém, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ainda,**

**CONSIDERANDO** que a Educação é direito de todos e dever do Estado, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, na forma do art. 205 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N 9.394- 96, Artigo 32, §4 que determina que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação que discorre sobre a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária anual, em razão da Pandemia do Covid-19;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Conselho Estadual de Educação da Bahia n.53/2020 que estabelece Normas para o funcionamento das Instituições de Ensino integrantes do

Avenida Simplício Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: educacao@itanhem.ba.gov.br



PREFEITURA DE  
**ITANHÉM**  
ESTADO DA BAHIA



Sistema Estadual de Ensino da Bahia no período de situação de emergência de prevenção e enfrentamento ao COVID-19;

**CONSIDERANDO** a declaração de situação de emergência, em função do combate e da prevenção ao coronavírus (Covid-19) que suspendeu as aulas na rede estadual em razão da Pandemia;

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais que suspenderam as aulas da rede municipal de ensino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Plano Emergencial de Ensino da Rede Municipal de Itanhém - Bahia, ano letivo 2020, enquanto perdurar a suspensão das atividades escolares e o período de isolamento social, ocasionados em virtude da pandemia da COVID-19.

**Art. 2º** - O Plano possui como objetivo geral assegurar, no período de isolamento social, o atendimento escolar necessário, adotando atividades pedagógicas não presenciais, por meio de atividades impressas, tecnologias virtuais de comunicação ou não, a serem desenvolvidas com os alunos da rede municipal de ensino, por meio da aplicação de atividades remotas devidamente sistematizadas e planejadas pelos docentes.

**Parágrafo único** - As atividades remotas devem ser utilizadas como mecanismo de enriquecimento de currículo para alcance de competências e habilidades pelos educandos.

**Art. 3º** - O Plano será composto de ações planejadas e específicas a cada segmento de ensino, bem como de estratégias de aprendizagem remota de atividades a título de complementação, levando em consideração a realidade local de cada unidade de ensino, a disponibilidade de infraestrutura e conectividade, os conhecimentos técnicos da rede e a possibilidade de mobilização da comunidade escolar.

Avenida Simplício Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: educacao@itanhem.ba.gov.br



**Parágrafo único** – Para a Educação Infantil não serão encaminhadas atividades xerocadas para os educandos e sim orientações à família de forma impressa, via grupos de WhatsApp ou em algum outro formato digital.

**Art. 4º** - O Plano Emergencial envolve os diferentes atores do sistema de ensino, gestores, coordenadores, professores, pais e alunos, observando-se as respectivas atribuições e responsabilidades.

**Art.5º-** Para atender essas medidas, as escolas terão as seguintes atribuições para execução do regime emergencial de aulas não presenciais:

**I.** - Planejar e elaborar, com a colaboração do corpo docente, as ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o período de suspensão das aulas, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos alunos e/ou familiares, com acompanhamento da Equipe Pedagógica de cada unidade escolar;

**II.** - Divulgar o referido planejamento entre os membros da comunidade escolar;

**III.** - Preparar material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidades de execução e compartilhamento conforme nível de aprendizagem da turma e acessibilidade, sendo preferencialmente por meio impresso. Essas atividades deverão ser entregues quinzenalmente e recolhidas para correção e verificação da aprendizagem dos alunos quando do retorno às aulas presenciais.

**IV.** Fazer os devidos registros do envio das atividades aos estudantes, mediante preenchimento das planilhas anexas ao plano.

**Art. 6º** - Todo o planejamento, bem como o material didático adotado, deve estar em conformidade com a Proposta Pedagógica da escola e deverá refletir, na medida do possível, os conteúdos já ministrados nesse ano letivo, sendo atividades de reforço escolar que o estudante e a família tenham condições de realizar no âmbito familiar com autonomia.

Avenida Simplício Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: educacao@itanhem.ba.gov.br



PREFEITURA DE  
**ITANHÉM**  
ESTADO DA BAHIA



**Parágrafo Único-** Conforme avaliações periódicas a serem realizadas pelos professores e Coordenação Pedagógica, novos conteúdos poderão ser inseridos, com base na I Unidade da Proposta Curricular.

**Art. 7º** - Imprescindível que o Plano de Estudo alcance o maior número de estudantes, sendo de responsabilidade de cada unidade de ensino zelar por esse acompanhamento, pois os alunos que não forem contemplados nessa etapa deverão ser acompanhados após esse período, com orientações a serem encaminhadas posteriormente.

§ 1º - A unidade escolar deverá agendar atendimento, observando os protocolos de segurança da OMS, para que os responsáveis pelos estudantes busquem, na unidade escolar o material para estudo;

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará responsável pela distribuição do material nas unidades de ensino da Zona Rural, bem como se necessário, fornecer condições as Unidades Escolares para manutenção do trabalho.

**Art. 8º** - No que diz respeito à carga horária, as atividades do Plano de Estudo serão computadas na proporção de dez horas/aulas semanais e/ou conforme deliberação posterior do Conselho Nacional de Educação.

**Art. 9º** - Os casos omissos na presente portaria serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 10º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itanhém Bahia, 17 de julho de 2020.

Álvaro Pinheiro dos Santos  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Avenida Simplício Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: educacao@itanhem.ba.gov.br



PREFEITURA DE

**ITANHÉM**

ESTADO DA BAHIA

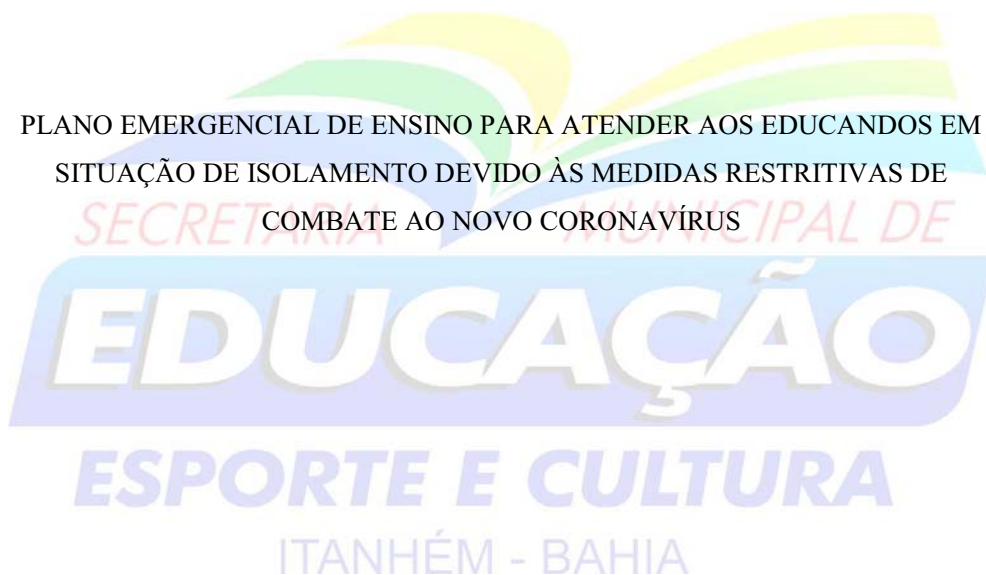


SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

ESPORTE E CULTURA

ITANHÉM - BAHIA

PLANO EMERGENCIAL DE ENSINO PARA ATENDER AOS EDUCANDOS EM  
SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DEVIDO ÀS MEDIDAS RESTRITIVAS DE  
COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS



ITANHÉM – BA

2020

Avenida Simplicio Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: [educacao@itanhem.ba.gov.br](mailto:educacao@itanhem.ba.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITANHÉM**  
ESTADO DA BAHIA



**PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM BAHIA**  
**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Álvaro Pinheiro dos Santos**

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Maria Batista Ferraz Macedo**

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

**Nildes Pires Neves**

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

**Jucelma Pereira Silva Miranda**

**EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS - EPJAI**

**Luzineiva Assunção Teixeira**

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**Neuirk Silva Pereira**

Avenida Simplicio Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: educacao@itanhem.ba.gov.br



## APRESENTAÇÃO

A Pandemia do novo Coronavírus tem atingido todo o mundo, e muitas tem sido as medidas dos países atingidos para conter a disseminação do vírus, o distanciamento social e a quarentena são algumas delas.

Com o Sistema Educacional não seria diferente, pois com a pandemia surgiu a necessidade da suspensão das aulas presenciais em todo território nacional. A suspensão das aulas é uma medida importante que visa colaborar no isolamento social, tendo em vista que a escola é um espaço onde o contato é inevitável.

Através de Decretos Municipais, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência do novo coronavírus, a Rede Municipal acata e faz cumprir orientações legais e mantém suspensas às aulas na rede pública municipal de ensino desde a data de 20 de março do corrente ano, com prorrogações das suspensões que ocorrem a cada quinze dias e que perduram até a presente data sem previsão de retorno, em razão do aumento de casos no município.

A realidade atual faz com que busquemos medidas alternativas a fim de fornecer o acesso a Educação a todo o alunado, pois a pior escolha neste momento seria a de nada propor. Entende-se que nem todos os estudantes possuem acesso a recursos tecnológicos, mas isso não deve ser impedimento para que busquemos outras maneiras de desenvolver as atividades. A implementação de ações deve visar minimizar os impactos causados por esta pandemia, e não torna-los ainda maiores.

Diante da presente situação, a rede de ensino municipal pretende buscar possibilidades que visam garantir aos estudantes o direito do aprendizado, com discussões a cerca da metodologia a ser aplicada, de maneira que atenda as necessidades e particularidades do momento e de cada aluno/localidade.

Desta forma, em atenção ao tempo de manutenção do fechamento das escolas com a suspensão das aulas, como também a preocupação de todos, o foco da discussão é voltado para a promoção da aprendizagem, onde os professores, em regime de trabalho (home office) farão seus planejamentos, com apoio da sua Coordenação Pedagógica e Gestão Escolar, criando ações e estratégias para o acompanhamento educativo do seu

Avenida Simplício Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: educacao@itanhem.ba.gov.br





PREFEITURA DE  
**ITANHÉM**  
ESTADO DA BAHIA



alunado. Lembrando que para este trabalho será computada uma carga horária que irá contabilizar no total de horas anuais obrigatórias.

Muitos serão os desafios encontrados para realização deste trabalho, dentre os quais, os fatores mais recorrentes serão: a dificuldade de acesso à internet pelos educandos, a diversidade da faixa etária a ser atendida, a falta de hábito de estudo domiciliar que pode comprometer o ensino orientado e a falta de condições das famílias em orientar os estudos dos filhos. Porém tais fatores não devem ser impeditivos para que empreendamos esforços e iniciativas em prol desta nova experiência, lembrando que estes casos devem ser tratados com uma atenção especial por parte do professor. O uso da tecnologia não deve ser descartado para aqueles estudantes que possuem acesso a mesma, pois será de grande valia para o aprendizado, como também o uso de material impresso.

Esclarecemos que a intenção não é fazer substituição de aulas presenciais, mas minimizar os impactos negativos que a suspensão das aulas irá trazer. As ações a serem implantadas devem ser bastante flexíveis e ajustáveis, de maneira que atenda a maior quantidade de alunos possível.

Na realização deste trabalho, visamos evitar as consequências negativas deste cenário atual, tais como a evasão escolar, desmotivação e a desistência por parte dos educandos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO**  
**ESPORTE E CULTURA**  
ITANHÉM - BAHIA

Avenida Simplício Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: [educacao@itanhem.ba.gov.br](mailto:educacao@itanhem.ba.gov.br)



PREFEITURA DE

**ITANHÉM**

ESTADO DA BAHIA



## OBJETIVOS

### Objetivo geral

O objetivo principal deste plano de ação é orientar o planejamento, a execução e o acompanhamento dos estudos não presenciais a serem adotadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Itanhém-BA, visando possibilitar a continuidade dos estudos e do processo formativo dos educandos.

### Objetivos Específicos

- Possibilitar a continuidade dos estudos e do processo formativo dos educandos das escolas da rede pública municipal;
- Disponibilizar orientação, quanto à realização das atividades remotas, que serão realizados pelos professores, para minimizar a interrupção do processo de aprendizagem durante a suspensão temporária das aulas;
- Fortalecer os vínculos afetivos pedagógicos com a comunidade escolar;
- Minimizar as consequências negativas à comunidade escolar, tais como, evasão, desmotivação, desistência, mantendo o vínculo, mesmo à distância, entre estudantes e professores.

Avenida Simplício Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: [educacao@itanhem.ba.gov.br](mailto:educacao@itanhem.ba.gov.br)

4



## **METODOLOGIA**

É o momento necessário para reforçamos à parceria entre família e escola, sendo a família uma parceira fundamental nesse processo.

A unidade escolar, enquanto direção, coordenação e professores, são elos que devem andar juntos para a realização deste trabalho, no intuito de garantir a manutenção do desenvolvimento psíquico, emocional e intelectual dos educandos.

A metodologia deste trabalho será através de um plano de estudo familiar, em que o aluno poderá ter uma agenda de estudos diários, e em sua residência realizar atividades diferenciadas das diversas áreas de conhecimento. O plano de estudo deverá ser elaborado pelo professor regente da turma/componente curricular, em *home office*, com apoio da Coordenação Pedagógica.

O plano de estudo elaborado pelo professor deve conter orientações precisas com vocabulário adequado para que o aluno consiga interpretar os exercícios com autonomia, e deve ser planejado de modo a garantir a coerência entre o que já foi trabalhado neste ano letivo.

O objetivo é assegurar a continuidade do aprendizado acadêmico dos alunos, com o apoio e participação das famílias. Um olhar cuidadoso é necessário para não sobrecarregar o aluno e seus responsáveis com atividades excessivas, com foco em manter uma rotina saudável de estudos.

A execução do trabalho deve ser realizada por área de conhecimento, de maneira que respeite o ritmo de acesso às atividades pelos alunos, atividades estas que devem ser elaboradas com base nos objetos de conhecimentos e habilidades propostas para cada turma, lembrando que coordenação e professores devem manter um constante diálogo para produção e execução deste material.

Ressaltamos que os alunos que não forem contemplados nessa etapa de ensino a distancia, não poderão ser prejudicados em seu rendimento escolar.

5

Avenida Simplício Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: [educacao@itanhem.ba.gov.br](mailto:educacao@itanhem.ba.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITANHÉM**  
ESTADO DA BAHIA



## **DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

- Reuniões quinzenais através de ferramentas tecnológicas em que a Coordenação Pedagógica, gestor e professores farão os ACs e avaliação do andamento das atividades, a fim de alinhar a mesma aplicação dos conteúdos.
- Criação de grupos de whatsapp pelas escolas/professores com pais/responsáveis dos alunos, para acompanhamento dos estudos e encaminhamentos das ações pedagógicas planejadas.
- As atividades domiciliares impressas, para aqueles alunos que não possuem acesso aos meios tecnológicos, poderão ser retiradas na escola em que o aluno está matriculado, com atenção especial para entrega das atividades, com datas e horários separados, a fim de evitar aglomerações.
- Na impossibilidade da locomoção de alunos/pais, a unidade escolar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, e em diálogo com a comunidade, estabelecerá um ponto de entrega com data e horário, para que o transporte escolar possa levar as atividades.
- Os professores registrarão em ficha padrão as atividades desenvolvidas com seus alunos para efeitos de comprovação.
- As atividades domiciliares serão disponibilizadas impressas nas Unidades escolares em que os educandos estão matriculados.
- Os professores elaborarão relatório quinzenal seguindo o modelo padrão para comprovações futuras da efetivação da proposta.



PREFEITURA DE  
**ITANHÉM**  
ESTADO DA BAHIA



## **ATRIBUIÇÕES**

Cabe ao gestor escolar:

- Participar dos ACs quinzenais através de ferramentas tecnológicas com o coordenador pedagógico e professores.
- Organizar horários para a entrega das atividades, evitando aglomerações e adotando as medidas de prevenção e segurança.
- Dispor dos serviços de auxiliares da escola se necessário no dia da entrega.
- Zelar pelo armazenamento do material recebido por pelo menos 24 hs conforme estabelecido pelos virologistas como medida de prevenção à contaminação pelo COVID 19.

Cabe ao Coordenador Pedagógico:

- Realizar os ACs quinzenais através de ferramentas tecnológicas com gestor e professores, além de avaliar o andamento das atividades.
- Ter um cuidado diário de monitorar todo o trabalho que está sendo desenvolvido por cada docente em todas as atividades propostas.

Cabe ao professor:

- Realizar os ACs quinzenais através de ferramentas tecnológicas com o coordenador pedagógico e o gestor, além de avaliar o andamento das atividades.
- Criar grupos de whatsapp com pais/responsáveis dos alunos, para acompanhamento dos estudos e encaminhamentos das ações pedagógicas planejadas.
- Identificar quais alunos necessita de material impresso;
- Baixar as atividades, enviar por e-mail para a secretária da escola para que ela possa imprimir.
- Registrar em ficha padrão a atividade desenvolvida com seus alunos, enviando por e-mail ao gestor escolar para efeitos de comprovação.

7

Avenida Simplício Binás, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: [educacao@itanhem.ba.gov.br](mailto:educacao@itanhem.ba.gov.br)



PREFEITURA DE

**ITANHÉM**

ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE

**EDUCAÇÃO**

ESPORTE E CULTURA

ITANHÉM - BAHIA

- Fazer a entrega das atividades aos pais/estudantes e preencher o protocolo de controle das mesmas.

Cabe ao aluno (a) ou familiares:

- Fazer a retirada do material, seguindo as orientações da escola quanto aos cuidados e higienização;
- Realizar as atividades em casa, seguindo o roteiro de estudos.





PREFEITURA DE  
**ITANHÉM**  
ESTADO DA BAHIA



## **PLANO DE AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**

Conforme dispõe o Parágrafo único, art. 3º, da Portaria SEC nº 03/2020, para a Educação Infantil não serão encaminhadas atividades xerocadas para os educandos e sim orientações à família de forma impressa, via grupos de WhatsApp ou em algum outro formato digital.

Na Educação Infantil, o ensino para as crianças de até 05 anos devem respeitar o período de desenvolvimento em que cada criança se encontra. Compreende tanto o cuidar como o educar, através de interações e brincadeiras.

As possibilidades de vivências devem explorar a oralidade, a criatividade, o movimento, por meio de brincadeiras, jogos interativos, exploração de cores, texturas, contação de histórias leituras diversas, danças, em busca de contribuir com o seu pleno desenvolvimento. Tais atividades devem promover o convívio entre a criança e os pais, mantendo ligação com os Campos de Experiências.

Para as crianças de 03 anos de idade - Maternal, as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, como: leitura de histórias infantis pelos pais, brincadeiras divertidas, jogos, músicas infantis, diálogo. É muito importante escutar o que elas têm para contar, brincadeiras com o alfabeto e numerais móveis, utilização pela criança do Caderno de Registro onde elas possam registrar livremente símbolos, números, letras, nomes e desenhos, apreciação de programas educativos na TV.

Já para as crianças de 04 e 05 anos de idade - Pré Escolar, as orientações aos pais devem indicar da mesma forma, atividades de estímulo às crianças, como: leitura de textos e histórias infantis pelos pais ou responsáveis, brincadeiras divertidas, jogos, músicas infantis, diálogo. É muito importante escutar o que as crianças têm para contar, utilização do alfabeto móvel para formação de palavras, jogos com os numerais móveis, registros espontâneos de símbolos, letras, números, nome e desenhos no Caderno de Registros, apreciação de programas e filmes educativos pela TV.

9

Avenida Simplício Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: [educacao@itanhem.ba.gov.br](mailto:educacao@itanhem.ba.gov.br)



As escolas podem também orientar as famílias a estimular e criar condições para que as crianças sejam envolvidas nas atividades rotineiras, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem. Além de fortalecer o vínculo, este tempo em que as crianças estão em casa pode potencializar dimensões do desenvolvimento infantil e trazer ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade.



Avenida Simplício Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: [educacao@itanhem.ba.gov.br](mailto:educacao@itanhem.ba.gov.br)

10





PREFEITURA DE  
**ITANHÉM**  
ESTADO DA BAHIA



## **PLANO DE AÇÃO PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental o trabalho pedagógico do professor estará voltado para a abordagem de objetos de conhecimento já estudados pelos alunos neste ano letivo e nos anos anteriores, e na inserção de assuntos novos com base na I unidade da Proposta Curricular, conforme avaliações periódicas a serem realizados pelos professores e Coordenação pedagógica, de maneira que facilite aos mesmos a compreensão dos assuntos abordados e que absorvam o que estão aprendendo.

Há uma preocupação no que se refere às habilidades e competências a serem desenvolvidas nos anos iniciais, principalmente no que tange as estabelecidas nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

Os anos iniciais têm como prioridade a aquisição do Sistema de Escrita Alfabética e o Sistema de Numeração Decimal, conhecimentos necessários para a progressão dos estudos dos demais componentes curriculares. Em Língua Portuguesa o objetivo é permanecer com o que é essencial em relação às habilidades de leitura, escrita e oralidade.

No 1º ano a escrita do próprio nome, o conhecimento do alfabeto por meio de atividades diversas como: leitura das letras para que o estudante relacione o nome da letra e a sua grafia, e ainda diferentes atividades que irão oferecer uma prática de escrita e leitura diária de letras, palavras e frases.

Para o 2º ano, o trabalho deverá continuar com as habilidades já adquiridas e permanecer com atividades de leitura e escrita por meio de textos diversos, na escrita de palavras e frases para compreender o sistema alfabético.

Se tratando da Matemática, orienta-se que para o 1º e 2º ano ocorra o trabalho com o Sistema de Numeração Decimal (SND), explorando a relação entre o número, sua escrita e a quantidade que ele representa. A resolução de problemas também poderá ser intensificada nessa fase.

11

Avenida Simplício Binás, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: educacao@itanhem.ba.gov.br



PREFEITURA DE

**ITANHÉM**

ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE

**EDUCAÇÃO**

ESPORTE E CULTURA

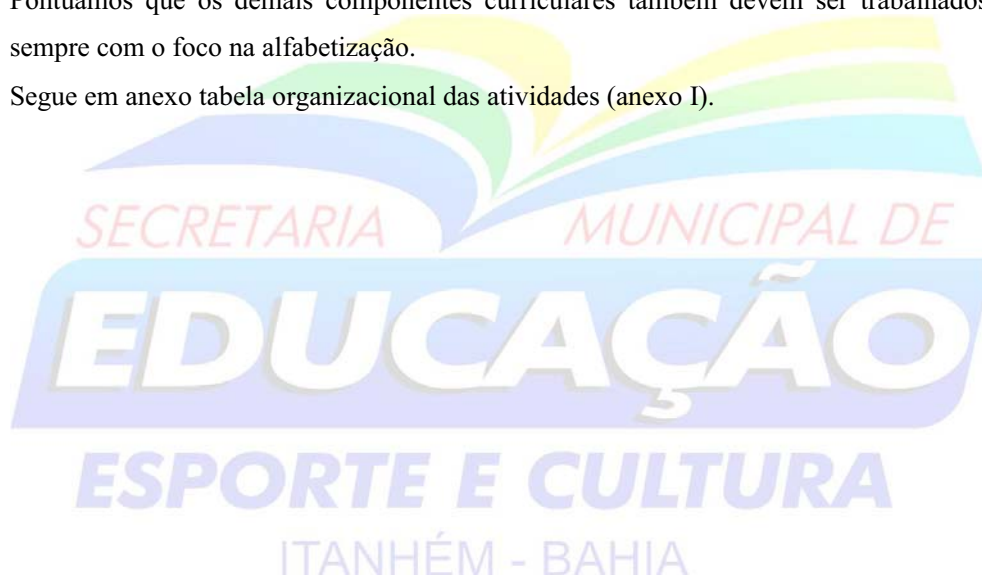
ITANHÉM - BAHIA

A partir do 3º ano, os estudantes estão no processo de apropriação da ortografia da Língua Portuguesa e da construção de um conjunto de conhecimentos sobre o funcionamento do sistema ortográfico. Priorizamos descrever e recontar com coerência e coesão, por escrito e oralmente, fatos do cotidiano e histórias da literatura infantil.

Na matemática do 3º, 4º e 5º ano, os alunos já são capazes de desenvolver tarefas que ampliem os conhecimentos relacionados ao SND, explorando os diferentes objetos de conhecimento. Ao produzir a proposta, o professor poderá organizar as atividades por área de conhecimento.

Pontuamos que os demais componentes curriculares também devem ser trabalhados, sempre com o foco na alfabetização.

Segue em anexo tabela organizacional das atividades (anexo I).





## **PLANO DE AÇÃO PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

No Ensino Fundamental Anos Finais, as escolas estarão abordando conhecimentos adquiridos anteriormente e também estarão inserindo conteúdos novos de maneira periódica, com base na I unidade da Proposta Curricular, a fim de manter os alunos no processo de construção do conhecimento. Para isso, a proposta estabelece uma rotina diária de estudos, planejada pelos educadores com a intenção de reforçar aprendizagens em construção. A família dará apoio aos estudos dos alunos, por meio do grupo de whatsapp, os professores poderão tirar dúvidas que venha surgir na realização das atividades em casa. Dessa forma, a prática pedagógica estará voltada para os conteúdos já estudados pelos alunos anteriormente e novos assuntos a serem inseridos periodicamente conforme avaliação.

Nos anos finais (6º ao 9º ano) a coordenação pedagógica, em diálogo com os respectivos professores de acordo com o componente curricular que leciona discutirão quais habilidades serão reforçadas durante esse período, valorizando os temas atuais e sua interação com os objetos de conhecimento já estudados, priorizando para todos a leitura de diversos gêneros textuais, escrita, produção textual e interpretação de texto. Deve-se manter um cronograma para entrega das atividades proposta por cada componente, assim, asseguramos que cada componente estabeleça um planejamento quinzenal e as atividades desenvolvidas mantenham consonância com os objetos de conhecimentos apresentado em cada componente. Para dar conta desse trabalho, cada coordenador desenvolverá orientação, sugestão de como abordar os objetos de conhecimento e produção de atividades.

Segue em anexo tabela organizacional das atividades (anexo II).



## **PLANO DE AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS, ADULTAS E IDOSAS - EPJAI**

Na Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas o trabalho pedagógico do professor estará voltado para a abordagem de objetos de conhecimento já estudados neste ano letivo ou nos anos anteriores e também na inserção de novos conteúdos com base na I Unidade da Proposta Curricular, conforme avaliações periódicas.

Será uma abordagem mais integrada, para que facilite aos alunos observarem o que estão aprendendo, de maneira que os componentes curriculares dialoguem sobre o mesmo estudo, assim facilitando a compreensão dos assuntos abordados.

Em Língua Portuguesa o objetivo é permanecer com o que é essencial em relação as habilidades de leitura, escrita e oralidade. Aproveitando o momento para explorar através de produção de textos, versos, poesias, etc, tudo que se refere à Pandemia.

Na 1º série a escrita do próprio nome, o conhecimento do alfabeto por meio de atividades diversas como: leitura das letras para que o estudante relacione o nome da letra e a sua grafia e ainda diferente atividades que irão oferecer uma prática de escrita e leitura diária de letras, sílabas, palavras e frases.

Para a 2º série, o trabalho deverá continuar com as habilidades já adquiridas e permanecer com atividades de leitura e escrita por meio de textos diversos, principalmente aqueles que contemplem sua realidade que enfatizam as sílabas simples e complexas, na escrita de palavras e frases para compreender o sistema alfabético. No que se refere ao componente Matemática, orienta-se que para a 1º e 2º série ocorra o trabalho com o Sistema de Numeração Decimal (SND), explorando a relação entre o número, sua escrita e a quantidade que ele representa isso de uma forma muito natural, pois estamos envoltos em um mundo repleto de números com sua função social.

A partir da 3º série, os estudantes estão no processo de apropriação da ortografia da Língua Portuguesa e da construção de um conjunto de conhecimentos sobre o funcionamento do sistema ortográfico. Priorizamos descrever e recontar com coerência

14

Avenida Simplício Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: educacao@itanhem.ba.gov.br



PREFEITURA DE  
**ITANHÉM**  
ESTADO DA BAHIA



e coesão, por escrito e oralmente, fatos do cotidiano e histórias, mantendo o mesmo fio condutor (a mesma ideia) do começo ao fim do texto, com vocabulário adequado na escrita e na fala, buscando escrever com ortografia correta. Identificar informações implícitas e explícitas nos textos lidos, entendendo a finalidade e intenções dos textos com que convive no dia a dia, como por exemplo: propagandas, reportagens, notícias, entre outros.

Pensando a matemática na 3º, 4º e 5º série, os alunos já são capazes de desenvolver tarefas que ampliem os conhecimentos relacionados ao Sistema de Numeração Decimal (SND) explorando os diferentes objetos de conhecimento. A explosão dos problemas poderá ser ampliada e os alunos utilizarão os conhecimentos que têm a respeito para encontrar a solução, para isso os registros poderão ser através de operações, desenhos, utilizando números e até palavras. Tarefas que envolvam leitura de dados apresentados serão utilizadas para ampliar o trabalho de integração da Matemática com os demais componentes.

Haverá a unificação das atividades semanais, podendo o professor complementar de acordo com o ritmo de seus alunos. Ao produzir a proposta/ atividade o professor deve especificar na atividade o quantitativo de aulas que o aluno tem disponível para responder. Esse quantitativo se dar com base na carga horária do componente.

Em anexo tabela organizacional das atividades (anexo III).

Na Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas Anos Finais – EPJAI II, a coordenação pedagógica em diálogo com os professores discutirão quais habilidades serão reforçadas durante esse período, valorizando os temas atuais e sua interação com os objetivos de conhecimento já estudados.

Manteremos um cronograma para entrega das atividades, assegurando um planejamento quinzenal e que as atividades desenvolvidas mantenham consonância com os objetos de conhecimentos apresentados. Para dar conta deste trabalho, o coordenador desenvolverá orientação e sugestão de como abordar os objetos de conhecimento e produção de atividades.

15

Avenida Simplício Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: [educacao@itanhem.ba.gov.br](mailto:educacao@itanhem.ba.gov.br)



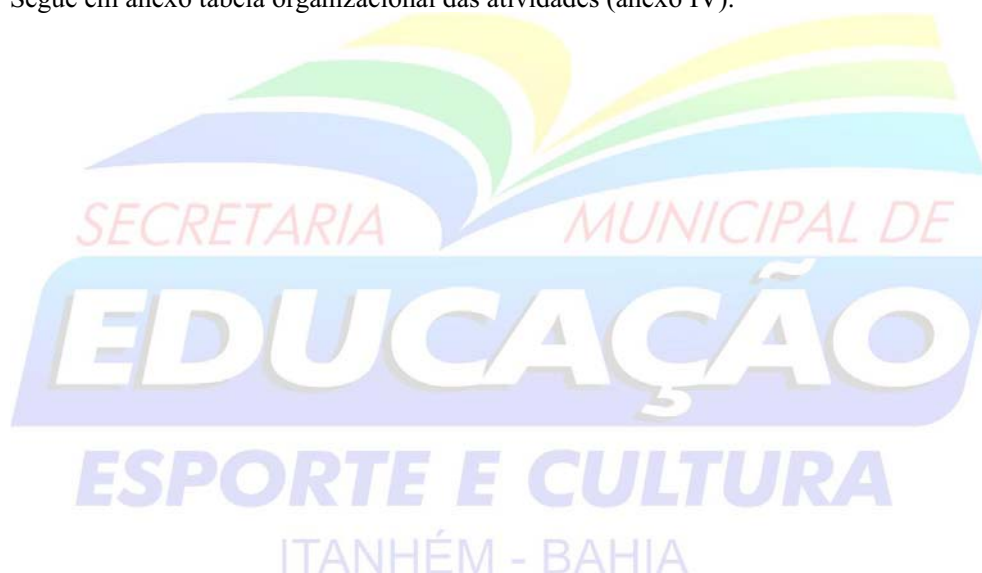
PREFEITURA DE  
**ITANHÉM**  
ESTADO DA BAHIA



Os professores poderão experimentar práticas inovadoras de ensino, integrando áreas do conhecimento, a partir da revisão dos conceitos desenvolvidos antes da suspensão das aulas. Reforçando a importância de que todas as atividades tenham sentido e significado para os adultos e idosos, que estejam relacionadas às suas vivências.

Os professores podem manter o ritmo que tem construído em apresentar atividades pelo whatsapp, baixar aplicativos de conversas que permita a entrada de todos os estudantes, gravação de vídeos aulas, histórias, dentre outros que se encontram dentro das possibilidades.

Segue em anexo tabela organizacional das atividades (anexo IV).





PREFEITURA DE  
**ITANHÉM**  
ESTADO DA BAHIA



## **PLANO DE AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Na Educação Especial será ofertado estratégias para o desenvolvimento de processos mentais/exercícios das atividades cognitivas e pedagógicas, que possibilitem ao aluno sair de uma posição passiva e automatizada diante da aprendizagem para o acesso a apropriação ativa do próprio saber, avaliando o conhecimento que lhe é apresentado.

Abordaremos conteúdos voltados para a independência pessoal, autonomia, atividades da vida diária, cuidados de higiene neste momento de pandemia, entre outros temas afins, observando as peculiaridades de cada aluno assistido.

As ações serão da seguinte forma:

- A coordenação pedagógica realizará quinzenalmente, enquanto houver suspensão de aulas, reuniões virtuais com os professores para planejamento e avaliação do andamento das atividades; se houver necessidades poderá também realizar uma reunião presencial com pequenos grupos em dias alternados, obedecendo todas as medidas da OMS e secretaria de saúde Municipal.
- Os professores realizarão um diagnóstico das necessidades de cada aluno e sua família através do WhatsApp e ligações com os representantes das famílias dos estudantes.
- Os professores deverão planejar atividades impressas para envio em domicílio, seguindo as orientações:
  - As atividades deverão ser desenvolvidas em conformidade com os conteúdos programados para o ano de 2020, sempre observando as necessidades de cada aluno no atual momento;
  - O número de atividades enviadas ao aluno deverá ser estabelecida em no mínimo 1(uma) e no Máximo2(duas) por semanal, evitando sobrecarregar às famílias e levando-se em consideração o grau de

17

Avenida Simplício Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: educacao@itanhem.ba.gov.br



PREFEITURA DE

**ITANHÉM**

ESTADO DA BAHIA



dificuldade de cada aluno, as possibilidades de acesso, e os materiais utilizados;

- As atividades deverão, na medida do possível, respeitar as especificidades e particularidades de cada aluno e o tipo de deficiência que apresenta;
- Os alunos que não tem condições de desenvolver atividades impressas, os professores deverão atendê-los via WhatsApp ou outros equipamentos tecnológicos acessíveis às famílias, fazendo adequações;
- A Instituição Escolar deverá especificar junto às famílias, um cronograma de datas para devolutiva das atividades, respeitando a dinâmica de cada localidade; ambiente familiar e outras variáveis que possam existir;
- Os dispositivos de orientação, contato e acompanhamento junto às famílias sobre o desenvolvimento das atividades não presenciais, ficarão a critério da equipe pedagógica.
- Todas as atividades e/ ou documentos do estudante e de sua família, relacionados a esse período de pandemia, deverão ser registradas e guardadas pelo professor após cada entrega, em arquivo próprio.

**ESPORTE E CULTURA**  
ITANHÉM - BAHIA





ANEXO I  
TABELA ORGANIZACIONAL DAS ATIVIDADES – ANOS INICIAIS

ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LINGUAGENS HUMANAS	4 H/A 2 H/A	LINGUAGEM Língua Portuguesa	MATEMÁTICA	LINGUAGEM Arte/Educação Física	HUMANAS História	MATEMÁTICA
MATEMÁTICA CIÊNCIAS DA NATUREZA	3 H/A 1 H/A	LINGUAGEM Língua Portuguesa	MATEMÁTICA	LINGUAGEM Língua Portuguesa	HUMANAS Geografia	CIÊNCIAS DA NATUREZA

Observação: As disciplinas de Arte e Educação Física serão alternadas por semana.

Avenida Simplicio Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: educacao@itanhem.ba.gov.br

19



ANEXO II  
TABELA ORGANIZACIONAL DAS ATIVIDADES – ANOS FINAIS

ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LINGUAGENS HUMANAS	5 H/A 2 H/A	LINGUAGEM Língua Portuguesa	LINGUAGEM Inglês	MATEMÁTICA Matemática	HUMANAS História	LINGUAGEM Arte
MATEMÁTICA CIÊNCIAS DA NATUREZA	2 H/A 1 H/A	LINGUAGEM Ed. Física	LINGUAGEM Literatura	MATEMÁTICA Geometria	HUMANAS Geografia	CIÊNCIAS DA NATUREZA

Avenida Simplicio Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: educacao@itanhem.ba.gov.br

20



**ANEXO III**  
**TABELA ORGANIZACIONAL DAS ATIVIDADES – EPJAI ANOS INICIAS**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LINGUAGENS HUMANAS	4 H/A 2 H/A	LINGUAGEM Língua Portuguesa	MATEMÁTICA	LINGUAGEM Arte	HUMANAS História	MATEMÁTICA
MATEMÁTICA CIÊNCIAS DA NATUREZA	3 H/A 1 H/A	LINGUAGEM Língua Portuguesa	GEOMETRIA	LINGUAGEM Língua Portuguesa	HUMANAS Geografia	CIÊNCIAS DA NATUREZA

Avenida Simplicio Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: educacao@itanhem.ba.gov.br

21



ANEXA IV  
TABELA ORGANIZACIONAL DAS ATIVIDADES – EPJAI ANOS FINAIS

ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LINGUAGENS HUMANAS	4 H/A 2 H/A	LINGUAGEM Língua Portuguesa	MATEMÁTICA	LINGUAGEM Arte	HUMANAS História	CIÊNCIAS DA NATUREZA
MATEMÁTICA CIÊNCIAS DA NATUREZA	2 H/A 2 H/A	LINGUAGEM Inglês	MATEMÁTICA	LINGUAGEM Língua Portuguesa	HUMANAS Geografia	CIÊNCIAS DA NATUREZA

Avenida Simplicio Binas, S/Nº, Centro - Itanhém Bahia CEP: 45970-000  
Telefax (73) 3295 – 2166. E-mail: educacao@itanhem.ba.gov.br

22







PREFEITURA DE

**ITANHÉM**

ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**

ESPORTE E CULTURA  
ITANHÉM - BAHIA

**ANEXO VII**

**PLANO DE ATIVIDADES REMOTAS – ENSINO FUNDAMENTAL**

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Professor (es): \_\_\_\_\_

Componente curricular: \_\_\_\_\_

Ano/série: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

Unidades temáticas: \_\_\_\_\_

Competências e habilidades: \_\_\_\_\_

Objeto do conhecimento: \_\_\_\_\_

Procedimentos metodológicos: \_\_\_\_\_

Recursos: \_\_\_\_\_

Avaliação: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO**  
**ESPORTE E CULTURA**  
ITANHÉM - BAHIA